



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO



  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

**INDICAÇÃO: Nº 187/2017.**

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **Dannyel Fernandes Costa Tostes** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o CALÇAMENTO da Rua EVANGELINA ALVARES GOMES, conhecida como "Rua do Cafezal", (que se localiza por detrás da Creche e Hospital Municipal), em Duas Barras.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa atender à pedidos e trazer melhorias para os moradores e freqüentadores desta Rua, visto que a mesma encontra-se com calçamento em cerca de apenas uns 100 (cem) metros de extensão, o que dificulta a locomoção dos moradores e usuários em períodos de chuva e estiagem.

Posse ressaltar ainda que diante da secura em que atravessamos e devido às condições em que se encontra esta Rua muitos dos moradores são acometidos por problemas de saúde devida á tão falada e grande presença de poeira, sem deixar de mencionar que desta forma e devido a sua localização ser por detrás a Creche e Hospital Municipal, faz com que esta poeira alcance a essas dependências, não sendo necessário aqui, elencar os possíveis problemas trazidos pela mesma. Pode-se ainda mencionar que com a falta deste calçamento prejudica e muito aos moradores e o recém inaugurado comércio local.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 18 de SETEMBRO de 2017.

  
**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador Proponente/Vice Presidente